

EDITAL – N.º 7/2022

DR. ANTÓNIO PINTO DIAS ROCHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BELMONTE, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

-----Com fundamento da verificação das condições segurança, salubridade e arranjo estético, constantes no processo n.º 30/2021 da Divisão Técnica Municipal, Planeamento de Obras e Urbanismo, notifico por este meio, Angeline Anna Martins, de acordo com o estabelecido no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, conjugado com alínea d) do n.º 3 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, da determinação de vistoria a edifício sito na Rua 1.º de Maio, n.º 43, 45 e 47, na vila de Belmonte, da União das freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre.

-----A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e realizar-se-á no próximo dia 21/02/2022, pelas 09H15M, pelo que se solicita a comparência da proprietária, no local, a permitir o acesso ao imóvel.

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as sucessivas alterações, até à véspera da vistoria, pode a titular indicar um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

-----Para constar se lavrou o presente Edital que será publicitado no sítio institucional desta autarquia, na sede da respetiva junta de freguesia, nos locais de uso e costumes e no local dos factos.

Belmonte e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2022

{/O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Pinto Dias Rocha)

